



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 057/08

**Contrato nº 286/08**

Processo Administrativo nº 17.401/08 anexado ao 1.357/08 – dispensa licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: IRENE CARDOSO LOPES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO CADASTRADORA JUNTO AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado **IRENE CARDOSO LOPES**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rubens Tonini, 1.156 – Parque 24 de maio, inscrita no CPF sob nº. 938.171.218-87 e, portadora do RG nº. 5.413.616, e, PIS nº. 1005896663-0, doravante simplesmente denominada *CONTRATADA*, com base nos **Processos Administrativos nºs. 1.357/2008 e 17.401/08 – dispensa licitatória** e ainda com fundamento na lei nº 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal nº. 8.883/94, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes, de comum acordo, resolvem **rescindir** o contrato firmado entre ambos em **04 de março de 2008**, com quitação recíproca, nada mais havendo a ser pleiteado, um em relação ao outro, em razão do extinto contrato.

É por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de julho de 2.008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

IRENE CARDOSO LOPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –   
SÔNIA MARIA DEL GÁUDIO TORRECILLAS

2 –   
\_\_\_\_\_